

# O RETORNO DA FILOSOFIA AO CURRÍCULO OBRIGATÓRIO DO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO E SUAS IMPLICAÇÕES PEDAGÓGICAS

Charles da Silveira Dalberto

Tutora Externa: Ana Cláudia S. Alves

Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI

Licenciatura em Filosofia (SOC 0022) – História da Educação e Psicologia Geral do Desenvolvimento

13/05/14

## RESUMO

*O pensamento filosófico europeu ingressou no Brasil com a chegada dos colonizadores portugueses. Na época colonial, a Filosofia ensinada no país tinha caráter doutrinário e servia aos projetos da Igreja e da monarquia lusitana. Desligada do clero, ainda foi conservada sob interesses políticos nos diferentes períodos históricos do país até ser extinta do currículo escolar durante o governo militar iniciado em 1964. Voltou a ser ministrada com obrigatoriedade no Ensino Médio das escolas públicas e privadas do Brasil desde 2008, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96. Atualmente, a disciplina vem sendo ensinada, exigindo avanços na preparação dos professores e reflexões sobre a prática pedagógica adequada. Atendendo aos anseios do Ministério da Educação, a Filosofia contribui com a proposta de formar cidadãos conscientes e participativos da vida nacional.*

**Palavras-chave:** Filosofia. Educação. Cidadania.

## 1 INTRODUÇÃO

Para bem avaliar a situação presente da Filosofia como disciplina escolar obrigatória no Brasil, é necessário entender como ela foi tratada pelas políticas educacionais do país desde a constituição da nação. O que ocorre hoje não está desligado do passado e a própria Filosofia enquanto saber é composta de elementos que se perpetuam no tempo como tradição do pensar. Este trabalho vai traçar uma visão histórica rápida do ensino da Filosofia no Brasil desde o período colonial até nossos dias. Vai analisar as razões envolvidas com cada época, bem como relacionar a obrigatoriedade de agora da disciplina com as diretrizes pedagógicas do Ministério da Educação e a contribuição da

Filosofia para a formação humana e política dos estudantes. Para responder a estas questões, o trabalho foi elaborado a partir da pesquisa documental bibliográfica impressa e digital.

## 2 O ENSINO DA FILOSOFIA NO BRASIL

### 2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

O ensino de Filosofia no Brasil inicia na época em que o país era ainda colônia de Portugal. No século XVI, mais precisamente a partir de 1553, com a chegada dos religiosos da Companhia de Jesus, a ordem dos Jesuítas fundada pelo padre Inácio de Loyola, são implantadas as primeiras classes de Filosofia no Brasil. Estando

os jesuítas responsáveis pela educação na colônia, os estudos são voltados aos princípios teológicos e dogmáticos da Igreja. Cabe lembrar que Portugal era uma monarquia católica e, portanto, toda corrente de pensamento que se afastasse da religião como fundamento era relegada a menor importância, quando não, rechaçada. Caracteriza-se este período pela formação doutrinária por meio da educação filosófica dirigida pelos jesuítas, como aponta Mazai e Ribas (2001, p. 2): “eles que exerceram a maior influência na primeira fase da História da Educação no Brasil. Os jesuítas eram os responsáveis pela educação e catequese dos povos das colônias procurando sempre propagar e fortalecer a fé cristã”.

Com a expulsão dos jesuítas do Brasil, fato amparado pelo Alvará Régio de 28 de junho de 1759, que resulta ainda no fechamento das escolas jesuíticas em Portugal e nas suas colônias conforme Seco e Amaral (2006), influências mais progressistas passam a ingressar no Brasil. Este movimento é conduzido por Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês do Pombal, primeiro ministro do governo português de Dom José I, então rei lusitano. A medida que retira dos religiosos a tarefa de ensinar, tem como pretexto tornar a formação educacional voltada ao preparo para a vida civil e não a clerical. Ideias iluministas francesas e liberais inglesas passam a circular no Brasil.

São, porém, uma ameaça ao despotismo da coroa portuguesa e ao poder da Igreja. Há, durante o século XVIII, perseguições e prisões daqueles considerados conspiradores. A Filosofia no Brasil, sem identidade nacional, nem identificação clara com a realidade da colônia, ou repete o pensamento escolástico, ou vislumbra no horizonte conceitos perigosos que questionam a autoridade eclesiástica e monárquica. Reprimida a liberdade de pensar, o ensino de Filosofia no Brasil permanece ainda sem autonomia. A reforma da Universidade realizada pelo Marquês

do Pombal procura substituir a estrutura curricular dos colégios jesuítas e oferecer um ensino mais moderno, semelhante ao europeu, promovendo a formação acadêmica mais amparada na razão livre e na ciência. Em 1759, a Ordem Franciscana recebe autorização para abrir uma cátedra de Filosofia no Rio de Janeiro. Mesmo com estas alterações, a Filosofia continua a ser ensinada pelos métodos doutrinários, voltada ao dogmatismo teológico católico, baseada no catecismo salvacionista.

Escapando à invasão napoleônica em Portugal no início do século XIX, a corte lusitana transfere a sede do reino para o Brasil em 1808. Dom João VI, rei de Portugal, se estabelece no Rio de Janeiro. Vem a abertura do comércio marítimo. A colônia se vê numa fase de prosperidade com a presença do monarca, único da Europa a vir para a América. Neste momento, é percebida a necessidade de dar uma educação mais consistente à população crescente que viria a participar da administração do governo em diferentes instâncias, como afirmam Mazai e Ribas (2001). Em 1834, são criados os primeiros cursos superiores profissionalizantes. O acesso a estas classes passa pela educação secundária e de natureza preparatória. A Filosofia acompanha a orientação educacional profissionalizante e em 1838 seu ensino passa a ser obrigatório. No entanto, a monarquia portuguesa é uma das mais conservadoras da Europa. Este traço impõe restrições aos conteúdos filosóficos ministrados no Brasil. Já não mais voltada exclusivamente para os temas religiosos, a Filosofia ensinada nos liceus brasileiros se mantém distante dos autores críticos do absolutismo. Nem mesmo a imprensa possui livre trânsito no país. Tanto que o primeiro jornal brasileiro, o Correio Braziliense, lançado em junho de 1808, fato registrado por Dannemann (2011) e pela Associação Nacional de Jornais (ANJ, s/d), é editado na Inglaterra por Hipólito José da Costa e tem a circulação proibida no Brasil por razões políticas.

Aos poucos, porém, as ideias modernas vão penetrando no meio intelectual da colônia. Por volta de 1870, a filosofia Positivista de August Comte ganha atenção e produz forte influência no pensamento brasileiro. A Razão como fundamento para a compreensão do real acentua a visão de mundo cientificista. Cabe aqui lembrar que o lema na bandeira republicana brasileira é princípio Positivista que afirma que só é possível haver progresso onde há ordem. Pois o Positivismo influencia, desde estes anos, intelectuais e políticos que vão romper com o regime imperialista de Dom Pedro II e instalar a República em 1889. Em 1891, a reforma curricular decretada por Benjamin Constant, tratada por Delaneze (s/d), torna o ensino laico, ou seja, não mais necessariamente orientado pelos princípios religiosos. Este processo inclui disciplinas científicas ao ensino que pretendia formar o indivíduo de maneira integral e não somente preparar para o trabalho.

Em 1908, é fundada no Mosteiro de São Bento, em São Paulo, a Faculdade Livre de Filosofia e Letras, segundo Mazai e Ribas (2001, p. 8), a primeira do país, com orientação para a formação espiritual, de acordo com a natureza da própria instituição. Nas primeiras décadas do século XX, o Brasil vive um processo de desenvolvimento urbano que traz consigo expansão cultural, científica e técnica, que tem consequência também no ensino de Filosofia. Em 1915, a Filosofia é tornada disciplina facultativa por decreto do governo. Em 1942, outra reforma no Ensino Secundário do país cria, por meio do Decreto 4.244, os ciclos do Ginásio e do Colegial. Este último tinha 4 anos e era dividido em Científico e Clássico. O primeiro, voltado ao aprofundamento nas disciplinas científicas naturais, exatas e formais e o segundo nas disciplinas de conhecimento humano. No Clássico, 4 horas semanais eram destinadas à Filosofia.

## 2.2 A FILOSOFIA DEFINITIVAMENTE FORA DO CURRÍCULO

Com a promulgação da Lei 4024 em 1961, a Filosofia se torna disciplina complementar. Deixa, portanto, de ser obrigatória. Segundo o MEC (2008, p. 16): “Essa Lei foi resultado de inúmeros debates e lutas ideológicas entre educadores e políticos da época”. Sendo a Filosofia uma ciência questionadora por excelência, sua disseminação passa a ser incômoda em períodos de efervescências doutrinárias e flagrantes disputas pelo poder, especialmente em momentos menos democráticos. A Filosofia está intimamente ligada à elaboração e sustentação das ideologias.

A ideologia ordena a sociedade não conforme a entidade do social, mas conforme a subjetividade do grupo social hegemônico. Os ideólogos são os intelectuais da subjetividade do grupo social hegemônico. O que mais pretendem não é a ciência, mas o aproveitamento do saber em benefício da hegemonia do grupo social mais forte. A força de persuasão da ideologia está, pois, ligada aos proveitos e benefícios que o grupo dominante, e na sua esteira a sociedade como um todo, crê auferir de seu uso. (BUZZI, 1989 p. 142).

Em 31 de março de 1964, o Brasil tem o governo democrático de João Goulart substituído pelo regime ditatorial. O golpe que depôs a democracia inicia um processo de perseguição àqueles considerados inimigos do regime comandado pelas Forças Armadas. A dissidência política passa a ser tratada como caso de polícia. Intelectuais são presos, torturados, acusados, exilados. Em 1968, o A.I. 5 revoga direitos civis e endurece o regime.

A decretação do Ato Institucional nº 5, em novembro de 1968, esgotaria qualquer possibilidade de resistência legal à ditadura. Políticos eram cassados, a censura atingia os artistas, e jovens que protestavam nas ruas foram jogados à clandestinidade, à luta armada, à prisão e ao exílio, enquanto o braço oculto e feroz do regime perseguia, torturava e providenciava a eliminação física de opositores (BORTOT;

GUIMARAENS, 2007 p. 25).

Em 1971, a Filosofia definitivamente entra no exílio, sendo banida do currículo pela Lei 5.692/71. A reforma no ensino reduz os anos de permanência na escola e subtrai a disciplina (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2008). A proposta educacional da época passa a ser formar pessoas para o mercado de trabalho, em conformidade com a conjuntura desenvolvimentista e politicamente conservadora implantada com violência pelo governo militar.

### 2.3 O RETORNO OBRIGATÓRIO

Mais de duas décadas se passaram sem que a Filosofia fizesse parte do cotidiano escolar brasileiro. A LDB 9.394/96 abriu caminho para que em 1999 os Parâmetros Curriculares Nacionais recomendassem a Filosofia como conteúdo, não como disciplina, dos Temas Transversais dos PCN, responsáveis pela orientação na organização dos currículos por competências, elaborados para proporcionar uma formação baseada em saberes que preparam o aluno tanto para a profissão quanto para a vida pessoal. No ano de 2003, começou a tramitar no Congresso Nacional o projeto de lei que viria a tornar o ensino de Filosofia e também de Sociologia obrigatório no país. O parecer 38/2006 do Conselho Nacional de Educação (CNE), conforme o Ministério da Educação (2006), foi homologado pelo então ministro da Educação, Fernando Haddad, em agosto de 2006, fazendo obrigatória a presença da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio das escolas públicas e privadas brasileiras. Em agosto daquele mesmo ano, a Câmara Nacional de Educação publicou a resolução ministerial que orientava as redes estaduais de ensino sobre o assunto. Mas foi somente em junho de 2008 que o presidente da República em exercício, José Alencar, sancionou a lei que alterou o artigo 36 da LDB garantindo a obrigatoriedade das disciplinas já citadas, como registrou na época o jornal Folha Online (2008). Legalmente, a Filosofia retorna à sala de aula. Porém, os anos em

que esteve ausente provocaram perdas que precisam ser compensadas. Uma delas é formar e orientar professores para a disciplina. São eles que realizam o ensino da Filosofia tirando-o do papel para a prática.

### 2.4 DIRETRIZES ATUAIS PARA O ENSINO DE FILOSOFIA

Todo o brasileiro que hoje passar pelo Ensino Médio em território nacional, seja em escola pública ou privada, cursará Filosofia. No estudo da disciplina, receberá informações históricas sobre o assunto, conhecerá quem foram os principais pensadores desde a antiguidade, verá quais os temas centrais da atividade filosófica e será orientado a compreender os textos correspondentes, bem como será estimulado a refletir sobre a realidade. Porém, o ato de educar não se dá sem a influência do ambiente e do momento histórico. A educação no Brasil do século XXI é diferente da educação no Brasil do século passado, por exemplo. É distinta também da educação em outros países, uma vez que os costumes e os problemas diferem. A Filosofia, sendo uma ciência do pensamento, trata de temas universais, mas também de questões particulares. Ensinar Filosofia em nível médio no Brasil, portanto, exige não se afastar da realidade brasileira sob pena de não estabelecer um diálogo útil e instrutivo com os alunos. Tanto que o Ministério da Educação traça as diretrizes para orientar a atividade docente. Ao citar a LDB 9.394/96, quando fala que a Filosofia (e Sociologia) deve formar o aluno para o exercício da cidadania, o Ministério da Educação (2008) deixa claro que é papel desta disciplina contribuir para subsidiar o estudante com informações e técnicas capazes de fazer com que ele desenvolva seus potenciais racionais e emotivos e tome posse de seu lugar no mundo como indivíduo, porém, parte da coletividade. “[...] a Filosofia costuma quebrar a naturalidade com que usamos as palavras, tornando-se reflexão.” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2008 p. 22).

Ao ensinar Filosofia, o professor precisa responder a pergunta inicial, o que é filosofar. Ao empreender neste caminho, já estará refletindo com seus aprendizes sobre a atividade a qual se propõe. “Ao dirigir o olhar para fora de si, no entanto, a Filosofia tem a necessidade, ao mesmo tempo, de se definir no interior do filosofar como tal, isto é, naquilo que tem de próprio e diferente de todos os outros saberes” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2008, p. 22). Cabe à Filosofia oferecida no Ensino Médio promover, junto aos demais conteúdos, o aprendizado de caráter geral que dê ao estudante consciência dos valores humanos formadores do cidadão positivamente participativo nos assuntos que iniciam nele mesmo e se estendem à família, à comunidade, à nação, ao globo.

O objetivo da disciplina Filosofia não é apenas propiciar ao aluno um mero enriquecimento intelectual. Ela é parte de uma proposta de ensino que pretende desenvolver no aluno a capacidade para responder, lançando mão dos conhecimentos adquiridos, as questões advindas das mais variadas situações. Essa capacidade de resposta deve ultrapassar a mera repetição de informações adquiridas, mas, ao mesmo tempo, apoiar-se em conhecimentos prévios. Por exemplo, caberia não apenas compreender ciências, letras e artes, mas, de modo mais preciso, seu significado, além de desenvolver competências comunicativas intimamente associadas à argumentação” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2008, p. 29).

Sob esta perspectiva, podemos ver o quanto a Filosofia participa não somente do despertar do estudante para questões que transcendem a escola e vão ao cotidiano fora da sala de aula, bem como é a Filosofia indispensável para se chegar à maturidade da capacidade crítica, importante para que o homem conquiste e mantenha sua liberdade de pensar e agir.

### 3 A FILOSOFIA NA FORMAÇÃO CRÍTICA

#### 3.1 A LIBERDADE DE PENSAR

Pensar corretamente e livremente significa exercer o próprio julgamento com maior verdade possível e com o menor constrangimento possível sobre tal ato. Numa sociedade democrática de direito como a brasileira, a liberdade é prerrogativa legal. Ela garante a gênese e a expressão da pluralidade de opiniões no mosaico cultural do país. Porém, opinar de modo livre não corresponde necessariamente a fazê-lo com qualidade. A educação que inicia na família e continua na escola é formadora de consciência na medida em que estimula as capacidades dos alunos para serem determinantemente ativos e, na ação, serem coautores da sociedade da qual participam. A Filosofia tem seu papel neste sentido.

[...] de que capacidades se está falando quando se trata de ensinar Filosofia no ensino médio? [...] Trata-se da criatividade, da curiosidade, da capacidade de pensar múltiplas alternativas para a solução de um problema, ou seja, do desenvolvimento do pensamento crítico, da capacidade de trabalhar em equipe, da disposição para procurar e aceitar críticas, da disposição para o risco, de saber comunicar-se, da capacidade de buscar conhecimentos. De forma um tanto sumária, pode-se afirmar que se trata tanto de competências comunicativas, que parecem solicitar da Filosofia um refinamento do uso argumentativo da linguagem, para o qual podem contribuir conteúdos lógicos próprios da Filosofia, quanto de competências, digamos, cívicas, que podem fixar-se igualmente à luz de conteúdos filosóficos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2008 p. 30).

Distante dos períodos marcados pela doutrinação, seja a religiosa da fase colonial, seja a política da ditadura definitivamente encerrada com a promulgação da Constituição de 1988, ensinar Filosofia no Ensino Médio no Brasil está pautado, ou pelo menos deve estar, pelo compromisso da construção de uma mentalidade libertária. Cumpre, o professor de Filosofia, com a missão de

despertar nos adolescentes a curiosidade relacionada aos temas filosóficos. É função daquele que ensina Filosofia apresentar a disciplina aos jovens sem perder de vista que eles são sujeitos, ou seja, possuem uma história de vida fora da sala de aula, mas que converge para o ambiente escolar. Dialogar com os alunos e entender suas realidades socioculturais acaba trazendo para a prática do filosofar estudantil elementos que vão se constituir na própria matéria de análise filosófica, já que esta é uma reflexão sobre os diferentes saberes com fim de validá-los úteis, éticos, verdadeiros ou não. A postura docente questionadora e provocadora no sentido de propor aos estudantes a crítica sobre si mesmos e o mundo que os cerca, é o que Freitas (2001, p. 73) afirma ao dizer que:

A conscientização, enquanto processo de construção da criticidade, para além de sua dimensão política, implica necessariamente uma dimensão epistemológica uma vez que a consciência crítica ao não se satisfazer com as aparências, nem aceitar explicações mágicas sobre a realidade, pressupõe uma atitude de inquietação e busca da compreensão dos fatos ultrapassando os limites do cotidiano e exigindo que o pensamento opere epistemologicamente.

Ao analisar a atividade docente e defender uma ação progressista do professor sob a perspectiva pedagógica de Paulo Freire, Freitas (2001) esclarece ser a educação uma atividade composta por três dimensões: a política, a epistemológica e a estética. Significa que educar é um processo onde interagem a construção da cidadania, a investigação crítica e cientificamente criteriosa sobre a realidade e o estímulo pelo prazer de conhecer.

[...] a educação é, simultaneamente, uma determinada teoria do conhecimento posta em prática, um ato político e um ato estético. Essas três dimensões estão sempre juntas – momentos simultâneos da teoria e da prática, da arte e da política, o ato de conhecer a um só tempo criando e recriando, enquanto forma os alunos que estão conhecendo (FREIRE,

1986 apud FREITAS, 2001, p. 74).

Sendo objeto da prática filosófica o pensamento humano em todas as épocas da História, e isto inclui as opiniões atuais, sejam as do senso comum, sejam as cientificamente fundamentadas, estudar-ensinar Filosofia no ensino médio é função determinante para a formação integral do aluno como indivíduo-cidadão.

### 3.2 A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

A Filosofia, e também a Sociologia, precisam contribuir para que os estudantes do Ensino Médio saiam da escola ao término do período correspondente, aptos a se reconhecerem como cidadãos. Na educação básica, a disciplina em questão será uma das responsáveis pela formação política (ética), psicológica (intelecto-emocional), epistemológica (lógico-científica) dos estudantes. A atuação do professor, como formador de consciência, precisa ser a prática resultante do envolvimento com esta particularidade: a Filosofia não prepara exatamente para uma profissão no sentido técnico, ela prepara para a vida em suas diferentes dimensões e inumeráveis experiências e escolhas. É a Filosofia quem vai levar os estudantes ao exercício mais refinado da razão, submetendo a realidade ao julgamento. Em outras palavras, o professor de Filosofia ensina a aprender a conhecer. Na sociedade democrática brasileira, a Filosofia atende ao requisito proposto pelo Ministério da Educação de instrumentalizar os estudantes para serem críticos por si mesmos para poderem, assim, entender o universo no qual estão inseridos e nele interferir com maior autoridade e autonomia.

A consciência da práxis educativa libertadora, fundada na esperança, articula as dimensões da identidade do educador progressista em função do trabalho coletivo comprometido com o desenvolvimento da consciência democrática, do conhecimento libertador e da sensibilidade emancipatória. A ampliação dessa consciência é condição

para sustentar a permanente criação e recriação da práxis educativa libertadora. (FREITAS, 2001, p. 166)

O professor de Filosofia leva para seu dia a dia em sala de aula sua formação pessoal, suas preferências políticas, seus valores culturais. Ele precisa atender ao projeto pedagógico escolar e ser capaz de relacionar estes aspectos com as necessidades e anseios dos alunos num mundo em permanente transformação. Educar, nesta perspectiva, deve ser uma troca de expectativas e experiências sobre as quais se ergue o saber.

### 3.3 ENSINAR E APRENDER: UM ENCONTRO DE VONTADES

Há diferentes teorias de aprendizagem com seus sistemas pedagógicos correspondentes. Muito se pode dizer a respeito de cada uma delas. Porém, não é este o objetivo deste trabalho. O que podemos afirmar aqui é que vai ao encontro da análise proposta neste momento, se refere ao processo de descoberta do mundo a partir do olhar instrumentado para compreendê-lo em uma nova dimensão. Neste sentido, a Filosofia ensinada na escola durante a adolescência é contribuinte para despertar o desejo de perceber a realidade em seus variados matizes. É fundamental para satisfazer a duas vontades: a do educador comprometido com a transmissão dos valores que cabem à Filosofia para dar aos alunos as condições de exercerem a própria cidadania com consciência e autonomia crítica, como recomenda a LDB, e a vontade dos estudantes que venham a compreender a importância de serem socialmente ativos, bem como capazes de refletir sobre sua condição humana, tanto como indivíduos dotados de potencialidades e limites, quanto como membros de um grupo em permanente aprimoramento.

O filósofo e professor universitário Ernildo Stein (2006) afirma que ensinar a aprender é um processo onde vontades

se encontram. Criticando o modelo de ensino baseado no condicionamento do estímulo-resposta, onde a educação se dá verticalmente por meio da autoridade absoluta do professor como fonte do saber válido, Stein aponta a liberdade do ser humano de exercer a vontade de conhecer como fator essencial para a construção da educação legítima. “Na educação, como nós temos imensas teorias e imensos métodos, é possível que nos transformemos naqueles que transmitem e o que transmitimos, de geração em geração, segundo a psicanalista suíça Alice Miller, é a repressão.” (STEIN, 2006, p. 43)

A posição de Stein se aproxima da teoria da aprendizagem não-diretiva, proposta por Carl Rogers (MARQUES, s/d), onde o processo é centrado no sujeito e na sua vontade de conhecer. O professor, sob esta perspectiva, não impõe ou julga o aprendiz. Seu papel é oferecer as condições para que o aprendizado ocorra com a maior liberdade possível, pois “a aprendizagem verdadeira e duradoura é a que o aluno faz por si próprio, com autonomia e um elevado nível de independência.” (MARQUES, s/d). Stein reconhece que cada indivíduo se relaciona com o mundo e a escola, portanto, com valores anteriores que, se repetidos pelo sistema de ensino como modelo pedagógico, tendem a reproduzir falhas no processo da educação.

[...] trazemos uma espécie de carga social, de carga familiar, o contexto em que nascemos. É o fantasma familiar, que é praticamente sempre aquele em que o pai explica e o menino aprende. A mãe explica e a menina aprende. Não se aprende junto. A escola reproduz isso e reforça esse sistema. Assim, terminamos criando seres não-livres, seres embrutecidos (STEIN, p. 47, 2006).

Se por um lado é preciso respeitar regras sociais já estabelecidas, por outro, são as pessoas independentes, capazes de criticar e propor avanços, que transformam a realidade. A formação intelectual e emocional

destas pessoas se dá na combinação da educação informal vinda do ambiente e da educação sistematizada, oferecida pela escola. Esta última (e toda a estrutura do sistema de ensino), portanto, deve refletir constantemente sobre sua responsabilidade ao ensinar. “[...] há uma verdade essencial, isto é, a de que a emancipação deve nascer da aprendizagem, que reconhece o encontro de duas vontades que se respeitam e que sabem que todos são iguais. A partir dessa igualdade podemos construir o aprender e a razão.” (STEIN, 2006, p. 47)

O ensino da Filosofia junto a outras disciplinas humanas tem esta missão de questionar e propor análises que levem o aluno a responder, sempre que necessário, quem ele é, em qual ambiente vive e por quê. A Filosofia tem uma valiosa contribuição a dar para o currículo escolar e, sendo obrigatória, se mantém garantida no âmbito legal como campo de estudo fundamental para auxiliar a construir a consciência da cidadania, livre, fraterna e democrática.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perguntas incomodam, dependendo do que elas desejam saber e a quem elas são dirigidas. Jamais deveria ser assim, pois a dúvida é o princípio das certezas. A Filosofia ensina a perguntar com precisão porque estimula a razão. Na História, desde a Antiguidade, filósofos ocuparam lugares de destaque. Ou por terem sido determinantes em processos positivos para seu tempo, ou por serem implacáveis críticos de tradições e autoridades. Muitas destas, no futuro, se mostram ilegítimas, falsas e sucumbiram perante verdades afirmadas pela Filosofia. No Brasil, a Filosofia na educação escolar passou pelo controle, pela desconfiança e pelo repúdio de quem governava em todos os momentos em que ela, a Filosofia, serviria para libertar o pensamento popular. Foi dogmática quando sob domínio da Igreja, foi parcial quando interessou à política, foi banida quando viria expor abusos cometidos

em nome da tutela da sociedade pelo Estado. Retornada a democracia, a Filosofia volta progressivamente a ocupar seu posto entre as disciplinas escolares indispensáveis para a formação política e humana dos estudantes, cidadãos.

O processo de consolidação da Filosofia, porém, ainda está em andamento. Ser uma disciplina obrigatória hoje, apenas garante sua inclusão nos currículos do Ensino Médio nacional. A realização dos anseios expressos na Lei de Diretrizes e Bases em relação ao ensino da Filosofia só ocorre no ato de ensinar. As orientações estão postas pelo Ministério da Educação. Estão nos projetos pedagógicos, nos currículos. Devem estar firmes também na formação dos professores.

Eles, com conhecimento e preparação apropriados, com a escolha do método pedagógico, na elaboração do plano de aula e na correspondente aplicação, levam ao estudante as informações necessárias e criam as condições para o aprendizado. No entanto, este último se dará dentro das diretrizes propostas para a educação nacional, a saber, da construção da identidade democrática e livre, se a escola e o professor respeitarem a democracia e a liberdade.

Somos iguais para a lei, com os mesmos direitos e deveres. Temos a própria independência a ser conquistada e mantida. A independência intelectual. O Estado, hoje, garante a Filosofia na escola. Cabe a cada um aproveitá-la. Aos professores, a responsabilidade de estimular ao estudo. Aos alunos, saber que ter a disciplina de Filosofia, com sua tradição de séculos, de milênios, é resultado de uma conquista social. Da confluência destes fatores, a presença obrigatória da Filosofia no Ensino Médio brasileiro se justifica: a escola tem enorme responsabilidade na formação integral de cada pessoa que frequenta os bancos escolares. São estes alunos que precisam estar aptos a exercer a cidadania no Brasil

democrático. Eles estão convidados a serem livres, donos das próprias opiniões, críticos e habilitados a fazer as perguntas mais inquietantes sobre o significado daquilo que pensam e sentem singularmente e sobre o mundo que os cerca. Estas perguntas serão a arrancada para a conquista de respostas que virão confirmar o que é bom e exigir mudanças do que é ruim. Assim se constrói o Homem e a Filosofia tem participação nisto desde as primeiras fases da História Humana. Não se pode negar esta participação, este processo aos brasileiros desta e das próximas gerações. A Filosofia voltou para ficar. É o que se espera.

## REFERÊNCIAS

ANJ, Associação Nacional de Jornais. **Imprensa Brasileira** – dois séculos de história. Disponível em: <[http://www.anj.org.br/a-industria-jornalistica/historianobrasil/arquivos-em-pdf/Imprensa Brasileira dois seculos de historia.pdf](http://www.anj.org.br/a-industria-jornalistica/historianobrasil/arquivos-em-pdf/Imprensa%20Brasileira%20dois%20seculos%20de%20historia.pdf)>. Acesso em: 16 ago. 2012.

BORTOT, José Ivanir; GUIMARAENS, Rafael. **Abaixo a repressão!**: Movimento Estudantil e as Liberdades Democráticas. Porto Alegre: Libretos, 2007.

BUZZI, Arcângelo R.. **Introdução ao Pensar**: O Ser, o Conhecimento, a Linguagem. 18ª ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

DANNEMANN, Fernando Kitzinger. **Período Colonial** – 1808 – O Primeiro Jornal Brasileiro. 2011. Disponível em: <<http://www.efecade.com.br/index.php?texto=1961>>. Acesso em: 15 ago. 2012.

DELANEZE, Taís. **A descontinuidade sem ruptura**: as reformas educacionais de Benjamim (sic) Constant e Francisco Campos. Disponível em: <<http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/493TaisDelanezeATUAL.pdf>>.

Acesso em: 17 ago. 2012.

FOLHA ONLINE. Filosofia e sociologia passam a ser obrigatórias no ensino médio. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 2 de junho de 2008. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u407982.shtml>>. Acesso em: 18 ago. 2012.

FREITAS, Ana Lúcia Souza de. **Pedagogia da Conscientização**: Um legado de Paulo Freire à formação de professores. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

GROSSI, Esther Pillar et al. **Qual é a chave?** Todos podem aprender. Porto Alegre: Geempa, 2006.

MARQUES, Ramiro. **Modelo Não-directivo**. Disponível em: <<http://www.eses.pt/usr/ramiro/rogers.htm>>. Acesso em: 4 set. 2012.

MAZAI, Norberto; RIBAS, Maria Alice Coelho. Trajetória do Ensino de Filosofia no Brasil. **Disciplinarum Scientia**. Série: Ciências Sociais e Humanas, Santa Maria, V.2, n.1, p.1-13, 2001. Disponível em: <<http://sites.unifra.br/Portals/36/CHUMANAS/2001/trajetoria.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **MEC homologa obrigatoriedade do ensino de filosofia e sociologia**. Brasília, 11 de agosto de 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index2.php?option=com\\_content&do\\_pdf=1&id=6823](http://portal.mec.gov.br/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=6823)>. Acesso em 18 ago. 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio**. Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2008. 1 CD-ROM.

SECO, Ana Paula; AMARAL, Tânia Conceição do. **Marquês do Pombal e a Reforma Educacional Brasileira**. 2006.

Disponível em: <<http://histdbr.fae.unicamp.br/navegando/periodopombalinointro.html>>.  
Acesso em: 15 ago. 2012.

STEIN, Ernildo. **Pensar é pensar a diferença**. 2. ed. Unijuí: Ijuí, 2006.